



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 06/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2022**, de 04 de fevereiro de 2022.

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXAS NORMAS PARA SELEÇÃO DE ZELADOR.**

**SADI INÁCIO BONAMIGO**, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei n° 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei n° 106/97, de 22.09.97, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 04/90, de 02.03.90, Lei n° 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para a função de Zelador, conforme instruções deste Edital e demais normas atinentes.

### CAPÍTULO I

#### 1. DA FUNÇÃO E VAGA

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação temporária de Zelador, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo.

ZELADOR					
Cargo/ Função	N° Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação Profissional	Tipo de Prova
Zelador <i>Lei n° 04/90 e Lei n° 360/2001</i>	01	R\$ 1.348,51	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).	Títulos Tempo de Experiência

*\*Subst. e/ou Res.T.: Substituição e/ou Reserva Técnica.*

1.2 A vaga para Zelador será oferecida com carga horária semanal 40(quarenta) horas.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 06/2022, de 04 de fevereiro de 2022.**

### CAPÍTULO II

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 07,08 e 09 de fevereiro de 2022, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal, sito à Avenida Marechal Deodoro , n° 146, nesta cidade de Descanso – SC.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

#### **2.3 São condições para inscrição:**

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

#### **2.4 Documentos para inscrição:**

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;

2.4.2 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição 2020, ou justificativa da Justiça Eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5 - Certificado de comprovação de escolaridade.

2.4.6 - Comprovação de Experiência na área de atuação.

#### **2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:**

2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.

2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.

2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5.4 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 06/2022, de 04 de fevereiro de 2022.**

### **CAPÍTULO III**

#### **3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso - SC, no dia 10 de fevereiro de 2022, às 08:00hs, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br).

3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00hs do dia 10 de fevereiro de 2022, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria da Administração.

3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

### **CAPÍTULO IV**

#### **4 - DAS PROVAS E DE TÍTULOS:**

##### **4.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO**

4.1.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:

4.1.2.1 Escolaridade exigida para o cargo;

4.1.2.2 Comprovação de Experiência na área de atuação;

4.1.2.3 – Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Zeladora. Valendo 1.0 (um ponto) a cada seis meses de efetivo exercício, limitando a 6,0(seis pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

4.1.2.4 Maior idade;

4.1.2.5 Número de filhos;

4.1.2.6 Sorteio.

4.1.2.7 A classificação acontecerá na forma de eliminação;

4.1.2.8 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;

4.1.2.9 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC n° 07/08 e n° 08/10 TC-SC.

### **CAPÍTULO V**

#### **5 – DO EMPATE NA NOTA FINAL:**

5.1 - Ocorrendo empate no resultado final das provas de títulos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, de 04 de fevereiro de 2022.**

5.1.1 – Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho, até o último dia de inscrição neste concurso público, na forma do dispositivo no parágrafo único de art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

5.1.2 – Maior número de pontos pelo tempo de serviço/experiência;

5.1.3 – Maior idade;

5.1.4 – Sorteio Público.

### CAPÍTULO VI

#### **6 - DOS RECURSOS:**

6.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC, terão prazo até as 13:00hs do dia 10 de fevereiro de 2022, a partir da publicação.

6.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

6.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

6.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC.

6.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

### CAPÍTULO VII

#### **07 – CRONOGRAMA:**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Recebimento das inscrições	<b>07, 08 e 09 de Fevereiro de 2022</b>	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	<b>10.02.2022</b>	A partir das 9h00min
Resultados dos Recursos (se houver)	<b>10.02.2022</b>	A partir das 13h00min
Divulgação do Resultado Final	<b>11.02.2022</b>	A partir das 08h00min

Obs: *Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado*



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

### CAPÍTULO VIII

#### **08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

8.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.

8.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

8.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso - SC e no endereço eletrônico [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

8.5 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

8.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

8.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 04 de fevereiro de 2022.

**Sadi Inácio Bonamigo**

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital.

Thais Regina Durigon - Agente de Secretaria



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

### ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022

HOMOLOGADA:

( ) SIM ( ) NÃO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 06/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2022

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____			
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____		IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO
LOCAL DO NASCIMENTO:			ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS			DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____		Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:		ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº:		ZONA:	SEÇÃO: _____ MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:			CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- ( ) CPF/CIC;
- ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;
- ( ) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- ( ) DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR: FORMAÇÃO \_\_\_\_\_ PONTOS \_\_\_\_\_;
- ( ) CERTIFICADOS E DIPLOMAS PARA EFEITO DE TÍTULOS EM Nº DE \_\_\_\_\_ HORAS/PONTOS;
- ( ) RECIBO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- ( ) TEMPO DE SERVIÇO: \_\_\_\_\_ ANOS, \_\_\_\_\_ MESES e \_\_\_\_\_ DIAS.
- ( ) OUTROS - RELACIONAR \_\_\_\_\_

DESCANSO - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 06/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

### ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2022

## PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL n° 06/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2022

CARGO:					
NOME COMPLETO:					
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:					
Escolaridade Formação/pontos	Cursos na Área Horas/Pontos	Pós na área de atuação	Pós na área de Educação	Tempo de Serviço anos/meses/dias	Total de Pontos

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

## PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL n° 06/2022, de 20 de fevereiro de 2022.

INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2022

CARGO:					
NOME COMPLETO:					
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:					
Escolaridade Formação/pontos	Cursos na Área Horas/Pontos	Pós na área de atuação	Pós na área de Educação	Tempo de Serviço anos/meses/dias	Total de Pontos

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 06/2022, de 04 de fevereiro de 2022.**

**ZELADOR:** *(Lei n° 360/2001, de 27 de dezembro de 2001)*

Executar os serviços de zeladoria, limpeza, higiene nas diversas dependências estabelecimentos de ensino e de próprios municipais, tais como: limpar pisos, vidros, móveis, instalações sanitárias, remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; faz manutenção, arrumações em locais de trabalho; procede à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café ou chá e servi-los; realizar a limpeza de pátios e demais serviços gerais das dependências do local próprios da atividade de zeladora. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.